PROPOSTA À CÂMARA

Normas de Participação

VI CONCURSO de DJ's

11de julho de 2015

Objetivos

Esta iniciativa, denominada "VI Concurso de DJ's", tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento do espírito e da capacidade criativa dos mais jovens, neste caso particular na área da música, constituindo uma das peças de um dos pilares da política de juventude da Câmara Municipal de Ílhavo, a Criatividade.

Destinatários

Poderão inscrever-se neste Concurso jovens DJ's iniciantes, com idade mínima de 16 anos e máxima de 30 anos.

Inscrições

1. A inscrição neste concurso decorrerá até ao próximo dia 01 de julho, devendo ser efetuada num dos Fóruns Municipais da Juventude - FMJ (Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo).

2. No ato da inscrição deverá ser entregue pelo jovem uma maqueta em MP3 em Pen Drive ou enviada para os endereços de e-mail do FMJ, com a duração máxima de 20 minutos. Esta maqueta deverá ainda incluir o nome artístico do DJ, o nome próprio, localidade, número de telefone e tipologia a que se candidata (deep, progressive, tribal, soulful, electro, tech, disco …).

Pré-seleção

1. Os inscritos serão sujeitos, terminado o período de inscrições, a uma pré-seleção efetuada através da audição das maquetas pelo júri do concurso, composto por duas personalidades da *music scene*, a designar pela organização e por um representante da Câmara Municipal de Ílhavo. De entre as maquetas recebidas serão selecionadas as seis melhores.

2. Os resultados da pré-seleção serão afixados nos FMJ e no site da CMI no dia 01 de julho e os jovens selecionados serão contatados a partir dessa data.

3. Juntamente com os resultados da pré-seleção será indicada, a ordem da atuação dos participantes.

Concurso

1. O VI Concurso de DJ's da Câmara Municipal de Ílhavo terá lugar no próximo dia 11 de julho, sábado, pelas 22h00 na Praça do Farol da Praia da Barra.

2. O concurso apresentar-se-á num único estilo nas suas várias vertentes: House Music.

3. Todos os participantes terão de misturar em CD, não sendo aceite outros tipos de mistura. As misturas terão de ser obrigatoriamente feitas no momento do concurso.

4. O material a utilizar no concurso será disponibilizado pela organização e será composto por uma Mesa de Mistura e Pratos Pioneer (CD), e duas colunas de retorno Community de 400 W.

5. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte dos participantes e/ou de material.

6. As atuações, cuja duração não deverá ser superior a 20 minutos cada, serão avaliadas pelo júri do concurso.

7. As decisões do júri são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

Prémios

1. Todos os concorrentes receberão um Certificado de Participação. Aos três primeiros classificados será ainda entregue um prémio monetário no valor de 150,00 Euros para o primeiro, 100,00 Euros para o segundo e 50,00 Euros para o terceiro.

2. Será ainda atribuído um "Prémio Especial do Público", cujo valor será de 100,00 Euros em material/equipamento relacionado com esta atividade. Para a atribuição deste prémio será entregue a cada pessoa que assistir ao concurso um boletim de voto, que, depois de preenchido, será depositado numa urna. Ganhará este prémio o concorrente que obtiver mais votos.

Dúvidas e Omissões

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.

2. Estas Normas Regentes são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.

Ílhavo, 01 de junho de 2015

A Vereadora do Pelouro da Juventude,

(Beatriz de Fátima Clemente Martins)